



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 38 /2020



APROVADO

ÚNICA Discussão e Votação
24 / 06 / 2020

Senhor Presidente
Senhora e Senhores Vereadores,

João Baptista Paula
Presidente

João Antonio de Souza, vereador nesta egrégia Edilidade, no uso pleno das suas atribuições legais, c/c às disposições regimentais atinentes à espécie, após a aprovação pelo Soberano Plenário, **REQUER** ao Ilustre chefe do Poder Executivo, que manifeste-se sobre o que expõe infra:

Local: Loteamento "Chácaras do Nenê Fuzati":

"Faça a coleta de lixo doméstico conforme estabelece o calendário e os critérios estabelecidos para a execução do serviço público no município."

Justificativa:

O serviço de coleta de lixo é feito no município com eficiência e esmero, tanto por parte do Poder Público quanto pela equipe de funcionários, porém a área em apreço não é assistida pelo serviço, que entre outras coisas, é essencial à saúde humana;

Os habitantes prejudicados pela falta do serviço público, segundo eles, sentem desiguais aos demais, até rejeitados por parte do Poder Público municipal;

Sem outrossim, certo do atendimento pelo chefe do Poder Executivo, como é do seu feitio em benefício dos munícipes; após o apoio e o assentimento, conforme solicita-se aos demais Nobres Edis que formam o colegiado desta Edilidade;

Assim espera!

Plenário "Prefeito Walter Lima", 22 de junho de 2020.

João Ferreira
Vereador

Jairo Leandro Durigan
2º Secretário

João Antonio de Souza
Vereador

João Baptista Paula
Presidente

Ronaldo de Oliveira Santos
Vereador

Regina Ap. da Silva Costa
Vereadora

Carlos Murilo dos Santos
1º Secretário

cmmirassolandia@hotmail.com